



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.405, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.057/2024, em 19 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a jornada de trabalho da servidora LILIAN THIEFUL ATIQUE, Matrícula nº 4272, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
6 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo